



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES - SEAQ/CAPAT/SAO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo: SEI n. 000868-21.2024.6.04.0000

Objeto: Prorrogação Contrato serviço de motorista_categoria D

ESTIMATIVA DE PREÇOS PELO MÉTODO MATEMÁTICO PREÇO MÉDIO

ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA				SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS			VALORES ESTIMADOS (PREÇOS MÉDIOS)	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Parâmetro de Pesquisa	Órgão/Sítio Eletrônico/Empresa	Valor Pesquisado	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
1	Motorista Categoria D (Incluídas todas as despesas correlatas, conforme Contrato vigente).	7	Serviço	Contratações Similares/Preço Público	DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG / 2301403 - DER/DF/GLA_17309790000194-1-000036/2025	R\$ 7.714,41	R\$ 7.287,99	R\$ 51.015,93
				Contratações Similares/Preço Público	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (MENSALISTA)_Preço PMS/AM_00040988	R\$ 7.077,05		
				Contratações Similares/Preço Público	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (MENSALISTA)_Preço PMS/RJ_00041038	R\$ 7.072,52		
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$	51.015,93

ESTIMATIVA DE PREÇOS PELO MÉTODO MATEMÁTICO PREÇO MÉDIO

ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA				SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS			VALORES ESTIMADOS (PREÇOS MÉDIOS)	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Parâmetro de Pesquisa	Órgão/Sítio Eletrônico/Empresa	Valor Pesquisado	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
NOTAS TÉCNICAS DA PESQUISA DE PREÇOS								
1. Caracterização das fontes consultadas:					A pesquisa de preços foi realizada utilizando consulta junto ao banco de preços públicos e de aquisições similares de outros entes públicos (art. 5º, incisos I e II, da IN n. 65/2021-SEGES/ME).			
2. Série de preços coletados:					Conforme apresentado no Mapa Comparativo de Preços (Campo: SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS).			
3. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:					Utilizou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, calculado sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos da consulta, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.			
4. Justificativas para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:					Foram desconsiderados do cálculo das médias os valores excessivamente elevados e os valores inexequíveis, pelo seguintes critérios: I - excessivamente elevado: preço maior que o resultado da média das ropostas somado ao desvio padrão; e II - inexequível: preço menor que o resultado da média das propostas subtraído do desvio padrão.			
5. Documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços:					Consulta de Preço (documento n. 0000457091).			
6. Relação de Fornecedores que não enviaram propostas:					(Não se aplica)			
7. Justificativas técnicas (julgadas necessárias):					(Não houve necessidade)			
8. Conclusão - Conclui-se que o valor estimado da contratação é de:				R\$ 51.015,93	(CINQUENTA E UM MIL, QUINZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).			
9. Pesquisa de Preços concluída em:				20/03/2025				

MARCELO DOS SANTOS REGO

Responsável pela Cotação
SEAQ/CAPAT/SAO